



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 147, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o art. 3º do Decreto n.º 40, de 09 de abril de 2024, que dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação e Seleção de Habilitação e Mérito Cultural, conforme Lei Complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto n.º 40, de 09 de abril de 2024, que institui e nomeia a Comissão de Avaliação e Seleção de Habilitação e Mérito Cultural, dos agentes culturais inscritos através dos Editais de Chamamento Público, conforme Lei Complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, passa a vigorar da seguinte maneira:

“Art. 3º [...]

- I - Márcia Amador dos Santos;*
- II - Elisete Rodrigues Scudeler;*
- III - Valdeniza Macedo Barbosa;*
- IV - Vera Lucia da Silva.”*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 06 de dezembro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3735 de 11 / 12 / 2024